



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Conselho Nacional de Política Cultural

**MOÇÃO Nº 33, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.**

*Moção de apoio à aprovação do PL 4413-08, em tramitação no Congresso Nacional, que cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.*

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, reunido em Sessão Ordinária, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2010, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e:

Considerando que o atual conselho profissional onde estão os profissionais de arquitetura e de urbanismo, sistema CONFEA/CREA, congrega aproximadamente 300 títulos profissionais das áreas da engenharia, agronomia e tecnólogos, todos das áreas tecnológicas;

Considerando que a formação dos arquitetos não é composta exclusivamente pelo campo tecnológico, pois contempla também as humanidades;

Considerando que o Brasil é, atualmente, um dos dez países do mundo onde os arquitetos e urbanistas são representados por um conselho multiprofissional; e

Considerando que todas as entidades nacionais que representam os arquitetos no Brasil (ABAP, ABEA, ASBEA, FNA e IAB) apoiam a aprovação do PL4413-08;

Aprova a Moção de Apoio à criação de um conselho profissional para os arquitetos e urbanistas, conforme prevê o PL 4413-08, em tramitação no Congresso Nacional, e encaminha este apoio aos deputados federais, senadores e presidentes das respectivas mesas diretoras do Congresso Nacional.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA  
Ministro de Estado da Cultura  
Presidente do Conselho Nacional de Política Cultural

MARCELO VEIGA  
Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural

*Publicado no D.O.U. de 20/01/2011, SEÇÃO 1, P. 2*